

Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas



Fonte: Site da CM de Vendas Novas

Fase 1 | Estudos de Caracterização e Diagnóstico

Volume III – Memória Descritiva da Delimitação da RAN

Esta página foi deixada em branco propositadamente

ÍNDICE DE VOLUMES

Volume I – Relatório de Caracterização e Diagnóstico

Volume II – Relatório de Definição de Âmbito (AAE)

Volume III – Memória Descritiva da Delimitação da RAN

ÍNDICE DE PLANTAS

Planta 1 – Enquadramento

Planta 2 – Situação existente

Planta 3 A – PDM em vigor com RAN Bruta

Planta 3 B – RAN Bruta

Planta 4 – Riscos Naturais e Tecnológicos

Planta 5 – Planta do Perímetro Urbano de Afeiteira (em vigor)

Planta 6 – Planta do Perímetro Urbano de Bombel (em vigor)

Planta 7 – Planta do Perímetro Urbano da Landeira (em vigor)

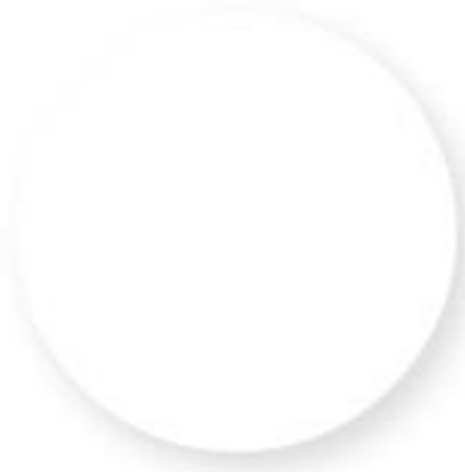
Planta 8 – Planta do Perímetro Urbano de Marconi (em vigor)

Planta 9 – Planta do Perímetro Urbano de Nicolaus (em vigor)

Planta 10 – Planta do Perímetro Urbano de Piçarras (em vigor)

Planta 11 – Planta do Perímetro Urbano de Vendas Novas (em vigor)

Esta página foi deixada em branco propositadamente





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	7
2. AFERIÇÃO DA RAN BRUTA.....	8
2.1. METODOLOGIA.....	8
2.2. RESULTADOS.....	8



INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Vendas Novas
Referência do Projeto	P075 – Revisão do Plano Diretor Municipal
Descrição do Documento	Volume III - Memória Descritiva da Delimitação da RAN
Fase	1 – Estudos de Caracterização e Diagnóstico
Versão	a)
Referência do Ficheiro	P075_PDM_F1_VOL_III_MD_RAN_a.docx
N.º de Páginas	8
Autores	RR Planning
Outras Contribuições	
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	25 de maio de 2021

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição
	1	03-05-2021	Primeira versão
a)	1	25-05-2021	Versão revista pela CMVN



1. INTRODUÇÃO

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) é uma restrição de utilidade pública que condiciona a utilização e uso do solo rural tendo como objetivo a salvaguarda dos solos com aptidão agrícola confirmada.

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Vendas Novas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/99, de 29 de outubro (alterado por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA) através do Aviso n.º 25679/2010, de 9 de dezembro), inclui as áreas de Reserva Agrícola Nacional, aprovadas pela Portaria n.º 341/91, de 16 de abril, após a desafetação para áreas de expansão urbana.

O regime da RAN está definido pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro, que classifica a classifica como sendo “o conjunto das áreas que em termos agro-climáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola” (Art.2º).

Este diploma estabelece que em sede de Plano Diretor Municipal, sejam efetuados ajustes e novas delimitações da RAN, adaptando-se aos novos conceitos e metodologias.

A metodologia utiliza a classificação da aptidão da terra pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO-ONU), não tendo sido, no entanto, ainda publicada para o Concelho.

Nestas condições a legislação define que os solos se classificam segundo a sua capacidade de uso, de acordo com a metodologia definida pelo ex-Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário (CNROA).

A primeira fase para a obtenção da Carta da RAN para o Concelho de Vendas Novas é a elaboração da Carta da RAN Bruta que constitui a base para o desenvolvimento das propostas decorrentes da revisão do PDM que serão desenvolvidas na fase seguinte.

2. AFERIÇÃO DA RAN BRUTA

2.1. METODOLOGIA

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, a classificação das terras é feita pela Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DGADR), com base na metodologia de classificação da aptidão da terra recomendada pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO-ONU), que considera as características agro-climáticas, topográficas e dos solos.

De acordo com o mesmo diploma, e na ausência da mesma classificação, integram a RAN:

- a) As áreas com solos das classes de capacidade de uso A, B e Ch;
- b) As áreas com unidades de solos classificados como baixas aluvionares e coluviais;
- c) As áreas em que as classes e unidades referidas nas alíneas a) e b) estejam maioritariamente representadas.
- d) Áreas beneficiadas por obras de aproveitamento hidroagrícola não inseridas em solo urbano

De acordo com o documento “Manual de Apoio aos Técnicos do MADRP para o Acompanhamento dos PDM”, o projeto de delimitação da RAN “Bruta” passa pelas seguintes etapas:

- Apresentação à DRAP da “RAN em vigor” e da “RAN Bruta”;
- Remissão por parte da DRAP da carta validada, que constituirá o ponto de partida para o desenvolvimento das propostas decorrentes da revisão do PDM.

Será sobre esta carta que serão apresentadas as áreas a incluir e a excluir decorrentes das propostas de ordenamento desenvolvidas, e efetuada a proposta de alteração da RAN e definição da RAN final.

2.2. RESULTADOS

A RAN Bruta, apresentada na Planta da RAN Bruta em anexo resultou da aplicação da metodologia referida no ponto anterior sobre a carta de capacidade de uso do solo (DGADR), representando o conjunto de solos de tipo A, B e Ch, bem como as unidades de solos classificados como baixas aluvionares e coluviais. Na inexistência de aproveitamentos hidroagrícolas no concelho, os mesmos não foram aqui tratados. Assim, e como se pode verificar no Quadro seguinte, deste cruzamento de informação proveniente da carta de capacidade de uso do solo e da carta de solos, obteve-se uma área de RAN bruta no total de 3133,41ha. A este total foram subtraídas as áreas correspondentes aos Perímetros Urbanos em vigor, auferindo assim um total de 3050,79ha de RAN bruta proposta, que representa cerca de 13,72% da totalidade da área do concelho de Vendas Novas.

Condicionante	Área do concelho classificada, com P.U. (ha)	Área do concelho classificada, com extração dos P.U. (ha)	Área do concelho (ha)	Percentagem do concelho classificada (%)
RAN (Bruta)	3 133,41	3 050,79	22 238,88	13,72

